



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 143/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 36/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 105/2024

Objeto: seleção de projetos culturais de **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LHEOMAR PADILHA MALANSKI** CNPJ: 09.369.881/0001-97.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo setor de contabilidade do município, o valor do referido contrato será reajustado em R\$ 1.169,26 (um mil cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). O reajuste se deve ao valor recebido através da Lei Paulo Gustavo, que foi ajustado pelo período em que ficou parado na conta do município, até a conclusão do processo para a escolha dos projetos a serem executados.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **LHEOMAR PADILHA MALANSKI**

CAMPO BONITO, 09/09/24